

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU-SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **SILVANA DE OLIVEIRA NUNES, EDILSON DE JESUS NUNES, LAUDELINO VALENTIM ROBERTO**, bem como do terceiro interessado **OFICINA BRASIL ITÁPOLIS LTDA-ME**. A **Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão MM.** Juíz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru-Sp, Na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença– **Processo nº 0028385-46.2017.8.26.0071-** em **BERENICE BENEDITA COMIM FERREIRO**, move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **22/01/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/01/2024 às 13h e 35min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/02/2024 às 13h e 35 min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Ventura Malaquias, 113, Jardim Tropical, Itapolis-SP, CEP 14900-000.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado, **de uma única vez**, e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão ao GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE A) 01 VEÍCULO Motocicleta Honda CG 150 FAN-ESDI 2014/2014, cor preta, placa FVU-8550 SP, aparentemente em bom estado. (conf.fls.301).

LOTE B) 01 VEÍCULO Carreta Semirreboque Graneleira, SR/NOMA SR 3E27CG2014, em bom estado, com alguns pontos de solda, com pneus em bom estado, placa FSQ 8838-SP. (conf.fls.302).

DESCRIÇÃO COMERCIAL:

LOTE A) Motocicleta Honda CG 150 FAN-ESDI 2014, cor preta, placa, aparentemente em bom estado;

LOTE B) Carreta Semirreboque Graneleira, SR/NOMA SR 3E27CG2014, em bom estado, com alguns pontos de solda, com pneus em bom estado.

ÔNUS: Não foram informados ônus no Auto de Penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS:

A) R\$11.000,00 (onze mil reais) nov/2022 (conf. fls.301).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADO: R\$ 11.441,88 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) para out/2023 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

B) R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nov/2022 (conf. fls.302).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADO: R\$ 145.623,87 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) para out/2023 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Bauru, 18 de October de 2023.



Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão

MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bauru-SP.